

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

***A* Mensagem 52/2016.**

***Câmara Municipal de Vereadores Senhor Presidente Senhores Vereadores***

Ao mais uma vez me dirigir aos Senhores, os cumprimento e passo a expor o que segue.

O Município de Arroio do Padre, conforme a Assembleia Geral do Sicredi no qual foi analisado o resultado e a destinação deste, foi contemplado com R$ 2.781,41 para aquisição de equipamentos para coleta de lixo. Houve a partir disso nesta Cooperativa de Crédito a tramitação interna e agora foi solicitado ao Município a apresentação de pedido/solicitação assim como uma pesquisa de preços dos equipamentos a serem adquiridos.

Ocorre ainda que em análise do orçamento municipal não foi encontrado dotação orçamentária com a fonte de recursos pertinente a despesa que se propõe.

Assim, nesta situação, para adequar o orçamento do município a despesa que está sendo proposta, elaborou-se o projeto de lei 52/2016 que segue para esta Casa Legislativa para apreciação e ao qual peço tramitação em regime de urgência.

Nada mais para o momento, certo de vossa atenção e atendimento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 04 de julho de 2016.

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal

***Ilmo. Sr. Roni Rutz Buchveitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Arroio do Padre/RS.***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 52 DE 04 DE JULHO DE 2016.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2016, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Atendimento dos Serviços Públicos

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0112 – Serviços Públicos Essenciais

1.713 - Aquisição de Equipamentos para a coleta e depósito de lixo

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente: R$ 2.781,41 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)

Fonte de Recurso: 1069 – Campanha Sicredi

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do excesso de arrecadação estimados para o exercício de 2016, decorrentes do depósito do valor R$ R$ 2.781,41 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), na Fonte de Recurso: 1069 – Campanha Sicredi.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 04 de julho de 2016.

Visto Técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal